

DECRETO nos termos
da informaçã
fôrta em sessão da Comissão Executiva,
30 de Setembro de 1920

333
40

Etiqueta Municipal 850
Baum
CMP
AG



na 2ª sessão

433
6-11-920 do Porto
Santo André

17 Novembro 20

706

45.00

Sr. João Baptista Pereira de Souza, morador na R. Senador Cristóvam n.º 254 desta cidade, proprietário de um prédio que anda a ser modificado na R. da Constituição e esquina da R. Visconde de Setúbal, freguesia de Paranhos do 1.º Bairro, modificação essa feita nas condições do projecto entrado em 27 de Abril de 1918 (R.E. 419) e cuja licença n.º 316 foi passada em 1 de Junho do mesmo anno, que pretende modificar a parte posterior do dito prédio em harmonia com o projecto junto, sendo a tracço pecto o já aprovado e a modificação a carmin. O projecto aprovado pede para não juntar o duplicado, por ele se ter entriavido já depois de muito deteriorado. E quanto aos detalhes de execução segue este projecto as definições da memoria descriptiva aprovada com o projecto primitivo já referido. Nos termos do exposto,

1112

App.º pela C.ª deleg. do Cons.º dos
Melhor.ºs Sanit.ºs em sessão de 15 de
Setembro de 1920, com as condi-
ções seg. ter: a) Impermeabilisar a fossa.

Pede se digne deferir como
requere Licença No 869
de 17 de Novembro de 1920

Porto, 30 de Setembro 1920

Pelo seguinte
Fernando Moreira de Sá
Eng.º

R.E.
REPARTIÇÃO
Registo
1112
9 - 920

(Modelo F)

335

Registo { N.º 1112 REA
 Data 30-9-920

Licença { N.º
 Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Modificar prédio*

Requerente: *João Baptista Pereira de Souza*

Morada: *Rua Gonçalo Cristovão, nº 254*

Situação da obra: *Rua da Constituição, nº da Travessa de Setúbal*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *A' l. dos M. Sanitarios*
15-10-920

Aprovado pela l. supra a 15-10-920.

A' l. de Estética
26-10-920

O requerente tem que entrar no cofre

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

a determinar

Depósito: 45,00

Licença

24,68

Taxa 26,70

146,38

74,38

3,62

Observações:

Municipal com a quantia de 72,00
proveniente da taxa a aplicar à su-
perfície de 1,80 m² a mais, ~~para~~ em que
a saliência da varanda excede a de 0,50
permitida gratuitamente for este mu-
nicipio.

[Handwritten signature]

l.º de Estética
26-10-1920
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 27 de out de 1920

Secretario

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

R.E.
3º REPARTICIÓN
Regate 1112
30-9-920

336
JG

CMP
AG

Informo que o pedido está en termos de deferimento, devendo o requerente pagar a taxa de setenta e nove escudos, proveniente do excesso de largura de varandas.

30-X-920

Proposta
de financiamento
de actas de obra
O Eng.º Chefe,
J. J. J. J.

337
AG

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1920



Guia de entrada de depósito N.º 706

Despacho de 30 de Outubro de 1920

Dinheiro corrente	45 \$ 00
Papeis de crédito	\$
Total Esc.	<u>45 \$ 00</u>

Pela presente guia vai João Baptista Leira de Souza entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de quarenta e cinco escudos em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 869 para modificar o projecto que lhe foi aprovado em 23 de Maio de 1918 para ampliar o prédio n.º 604 da rua da Constituição.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 17 de Novembro de 1920

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

António Oliveira da Rocha

Recebi a quantia de quarenta e cinco escudos supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 17 de Novembro de 1920

Registada

Em 17 de Novembro de 1920

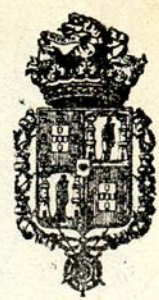
O Tesoureiro,

[Signature]

[Signature]

333
AG

N.º 869



Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a João Baptista Pereira de Sousa

para que possa ~~reconstruir~~ reconstruir o projecto que lhe foi appro-
vado em 23 de Maio de 1918, para a ~~edificação~~ edificação
da ~~rua~~ rua ~~N.º 604 da rua da~~ N.º 604 da rua da ~~laurel~~ laurel,
~~conforme o novo projecto que lhe foi appro-~~ conforme o novo projecto que lhe foi appro-
~~vado em 30 de Outubro ultimo~~ vado em 30 de Outubro ultimo

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar logar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusivé do Código de Posturas Municipais.

Pôrto e Paços do Concelho, 17 de Novembro de 1920.

(a) Gerardo Oliveira e Sousa
Official

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrivi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Desta, emolumentos para a Câmara:	
Licença	2 \$ 50
Impresso	\$ 03
Taxa	26 \$ 70
Total	29 \$ 23

(a) A. Marques

RECEBI.

(a) Alberto Coelho

REGISTADA.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de quarenta

Contas

cinco e sessenta Esc., conforme a guia n.º 106

Camara Municipal do Porto

3.º SETEMBRO - 2.º BARRIO

Paguei a quantia de setenta e dois
reales (72+00) por ^{me} 1,80 de salinica
a mais das varandas.

Porto, 17 de Novembro de 1920